

**DECRETO Nº 19.685, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Revoga o Decreto nº 14.521, de 1º de abril de 2004, que regulamenta o art. 29 da Lei Municipal nº 6.151, de 13 de julho de 1988, o qual dispõe sobre o regime normal de trabalho do Magistério Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 14.521, de 1º de abril de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,  
Procurador-Geral do Município.